

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8buvc03f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Projeto de lei nº 1714/2023 Protocolo nº 9169/2023 Processo nº 2888/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
“Instituto Nobres Vozes- INNOVO”, no
município de Nobres-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o “**Instituto Nobres Vozes- INNOVO**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.010.667/0001-80, no município de Nobres, instalada na Av. JK, nº 806, sala C, CEP: 78.460-000.

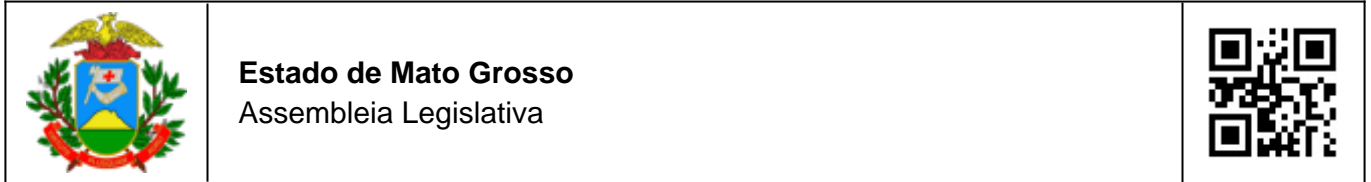
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Instituição Instituto Nobres Vozes-INNOVO foi criada em 18 de julho de 2011, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, localizado na Av. JK, nº 806, sala C, Centro, no município de Nobres/MT.

Vale destacar, a importância da instituição que tem por finalidades a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como atividades de defesa de direitos sociais e atividades de apoio à educação.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.226, em 28 de maio de 2012.



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo “ **Instituto Nobres Vozes- INNOVO**”, visando impulsionar ações ligadas à cultura e à arte e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Max Russi
Deputado Estadual